



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

ANEXO V

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJET BÁSICO

A - CALÇAMENTO DA RUA PADRE LIBÉRIO E RUA SEM NOME NO DISTRITO DE LIMAS - MUNICÍPIO DE IGARATINGA.

01 – Descrição da obra:

Este memorial descritivo visa à construção de calçamento ou alvenaria poliédrico (tipo calçadinha) na Rua Padre Libério e Rua Sem Nome no Distrito de Limas - Município de Igaratinga.

02 – Características Geomorfológica do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

03– Justificativa quanto a localização do empreendimento:

As Ruas Padre Libério e Sem Nome no Distrito de Limas - Município de Igaratinga foram escolhida para implantação deste tipo de pavimentação devido à inexistência total de pavimentação e causando inúmeros transtornos a população da rua em questão.

04 – Justificativa quanto à alternativa construtiva adotada:

Devido às dimensões da obra, o bem estar da população e o transito das Ruas Padre Libério e Sem Nome no Distrito de Limas optou-se pela utilização de



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

calçamento ou alvenaria poliédrico (tipo calçadinha) devido ao tipo de tráfego existente nestas ruas.

05 – Descrição da Obra:

A obra de calçamento Ruas Padre Libério e Sem Nome no Distrito de Limas deverá ser executada utilizando calçamento poliédrico, tipo calçadinha, com uma inclinação de 3% (três por cento) para os dois lados das ruas conforme projetos anexos.

06 – Detalhamento dos serviços por etapas:

6.1 – Terraplenagem das Ruas

Toda a terraplenagem deverá ser executada pela Prefeitura Municipal onde se fizer necessário, sendo que não será necessário a colocação do material retirado pela terraplenagem em bota fora, sendo o mesmo utilizado na própria rua que necessita de aterro.

6.2 – Base para calçamento em material de primeira qualidade –

Deverá ser executada uma base utilizando material de primeira qualidade como pó de minério de ferro, cascalho com granulometria compatível com este tipo de obras ou pó de pedra sendo todos eles com resistência necessária a via pública.

Ficará como responsabilidade a compactação da base para o calçamento devido a alguma irregularidade ou falta de aderência do terreno natural, se necessário ou por recomendação dos técnicos da Prefeitura Municipal de Igaratinga.

Sendo seu transporte por conta da contratada onde o DMT deverá ser inferior a 30 km.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

É de responsabilidade da empresa contratada executar corretamente a inclinação da base para receber o calçamento poliédrico tipo P05.

6.3 - Calçamento ou alvenaria poliédrico tipo P05 (tipo calçadinha)

Deverá ser construído o uma inclinação de 3 % (três por cento) utilizando pedras de gnaiss de boa qualidade sendo o e seu “salgamento” feito do mesmo material da base ou com areia, lembrando que seu assentamento deverá ser feito de forma a permitir o travamento com a base.

Devendo ser executado em todo final de rua que tenha ligação com ruas não pavimentadas um cordão de concreto estrutural ou meio fio de pedra visando um melhor travamento e uma maior durabilidade dos serviços.

6.4 – Abertura de vala para colocação de meio fio

Deverá ser escavado uma vala para receber o meio fio.

6.5 – Meio Fio de concreto:

O meio fio deverá ser implantado de ambos os lados da Ruas Recreio e São Pedro no Distrito de Limas e a Praças dos Finados no Distrito de Antunes, terá as seguintes dimensões B(12X18X45) cm sendo do tipo pré-moldado, inclusive escavação, reaterro e rejuntado com argamassa de areia e cimento no traço 1:4.

Não será permitido meio fio com alturas variáveis.

07 – Drenagem Pluvial.

Toda drenagem pluvial deverá ser realizada pelo meio fio e pela sarjeta tipo 1 com 50,0 x 5,0 cm (concreto FCK = 20,0 Mpa) com $i = 3\%$ - Padrão DEOP.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

08 - Descrição e quantitativos dos serviços a serem executados

| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QUANT |
|----------|---|---------------------|----------|
| 1 | Instalações iniciais da obra | | |
| 1.1 | Fornecimento e colocação de placa de obra (3,00 x 1,50 m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. (frente: pintura automotiva fundo azul, texto: plotter de recorte película branca e parte inferior: aplicação das marcas em cor) conforme manual de identidade visual do Governo de Minas (150 x 300 cm) | unid. | 1,00 |
| 2 | Obras Viárias | | |
| 2.1 | Execução de base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura com proctor intermediário, incluindo escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material; (e = 15 cm) | m ³ | 159,75 |
| 2.2 | Transporte de material de jazida para conservação DMT de 0 a 10 km | m ³ x km | 1.597,50 |
| 2.3 | Execução de pavimento em calçamento de tipo calçadinha, incluindo fornecimento de todos os materiais, colchão de assentamento; exclusive o transporte da calçadinha. | m ² | 900,00 |
| 2.4 | Meio-fio de concreto pre-moldado tipo B(12X18X45) cm, inclusive escavação e reaterro | m | 330,00 |
| 3 | Drenagem | | |
| 3.1 | Sarjeta tipo 1 - 50 x 5 cm, i = 3 %, padrão deop-mg | m | 330,00 |

09 – Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

10 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.

11 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

12 – Planilha de Custo: (em anexo).

13 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).

Flavio L. Greco S.
Engenheiro Civil
CREA / MG – 64.880/D
Departamento de Obras e Infra Estrutura



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

B - RECAPEAMENTO ASFALTICA DA AVENIDA BELO HORIZONTE NO DISTRITO DE ANTUNES, NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA.

01 – Descrição da obra:

Este memorial visa à realização de 4.816,00 m² de recapeamento asfáltica na Avenida Belo Horizonte no distrito de Antunes, no Município de Igaratinga.

02 – Localização da obra:

O Recapeamento Asfáltica na Avenida Belo Horizonte no distrito de Antunes, no Município de Igaratinga.

03 – Características Geomorfológica do Sítio:

O terreno onde será implantada a obra é caracterizado por um material comum em toda a região, possui uma taxa de resistência compatível para receber uma obra destas características específicas.

04 – Justificativa quanto à localização do empreendimento:

Conforme descrito no item nº 02 deste memorial e demonstrado no projeto, o Recapeamento Asfáltica Avenida Belo Horizonte no distrito de Antunes, no Município de Igaratinga.

05 – Justificativa quanto à alternativa construtiva adotada:

A Avenida Belo Horizonte é a principal via de acesso ao Distrito de Antunes e está com o pavimento está danificado e será recapeado, pois a base se encontra em boas condições, recomposição de asfalto existente em recapeamento com espessura de 3cm, visando um maior conforto aos seus usuários.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

06 – Descrição e quantitativos dos serviços a serem executados

| ITEM | SERVIÇOS | UNID. | QUANT |
|----------|--|---------------------|----------|
| 1 | Instalações iniciais da obra | | |
| 1.1 | Fornecimento e colocação de placa de obra (3,00 x 1,50 m) - em chapa galvanizada 0,26 afixadas com rebites 5/16 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga u 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frente e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva. (frente: pintura automotiva fundo azul, texto: plotter de recorte película branca e parte inferior: aplicação das marcas em cor) conforme manual de identidade visual do Governo de Minas (150 x 300 cm) | unid. | 1,00 |
| 2 | Obras Viárias | | |
| 2.1 | Execução de pintura de ligação com material betuminoso, incluindo fornecimento e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras | m ² | 4.816,00 |
| 2.2 | Execução de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) com material betuminoso, incluindo fornecimento dos agregados e transporte do material betuminoso dentro do canteiro de obras (e=3cm) | m ³ | 144,48 |
| 2.3 | Transporte de PMF/CBUQ para conservação DMT acima de 50 km | m ³ x km | 5.779,20 |
| 3 | Acessibilidade | | |
| 3.1 | Rampa para acesso de deficiente, em concreto simples Fck = 20 MPa, desempenada, com pintura indicativa, 02 DEMÃOS (URB-RAM-005) | unid. | 27,00 |

07 – Limpeza da Obra.

O recebimento da obra será vinculado a limpeza geral da área da obra, esta limpeza deverá ser realizada de tal maneira que a área onde ocorreu a obra esteja em condições de ocupação e uso imediato, onde todos os entulhos deverão ser retirados da área e levado a local correto sendo este serviço executado pela empresa contratada.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

08 – Responsabilidade de execução.

A condução e execução da obra deverão ficar a cargo de um engenheiro civil ou outro que tenha atribuição para execução deste tipo de serviços e devidamente cadastrada junto ao CREA e com atestados que comprove sua capacidade de execução desta obra.

09 – Segurança, higiene e Medicina do Trabalho.

Todos os funcionários da empresa contratada que estiverem envolvidos na execução da obra direta ou indiretamente, deverão usar obrigatoriamente e corretamente os equipamentos de segurança e de proteção individual.

A empresa contratada deverá estar rigorosamente obedecendo todas as determinações da Lei 6514/77 e as suas normas regulamentadoras.

11 – Planilha de Custo: (em anexo).

12 – Cronograma Físico – Financeiro: (em anexo).

Flavio L. Greco S.
Engenheiro Civil
CREA / MG – 64.880/D